

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 06/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 05.01.2010 à 03.02.2010.

- ❖ **LUCI TELMA AVELINO RODRIGUES** referente ao período aquisitivo de 04.03.08 á 04.03.09.
- ❖ **VIRGILIO PRIMON** referente ao período aquisitivo de 02.01.09 á 02.01.10.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal